|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo n° 1097183/2020 |
| INTERESSADO | Bruno Diego Felippe |
| ASSUNTO | Registro de Direito Autoral - RDA nº 1895 |
| DELIBERAÇÃO Nº 213/2020 – CEP-CAU/PR | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR,

Considerando que o requerente é arquiteto e urbanista,

Considerando que o trabalho técnico é de criação em Arquitetura e Urbanismo,

Considerando que o projeto se enquadra nas atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista,

Considerando o protocolo nº 1097183/2020 - RDA nº 1895 - Solicitação de registro de direito autoral do Arquiteto e Urbanista Bruno Diego Felippe, CAU nº A142096-8, referente a criação de “Coleção de Luminárias Fuchsia, composta por 02 luminárias de mesa, 01 luminária de piso e 03 pendentes”

Assim a CEP,

**DELIBEROU:**

1. Deferir a solicitação de registro de direito autoral.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e RAFAEL ZAMUNER e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 31 de julho de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAFAEL ZAMUNER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Suplente

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro